PORTARIA Nº 116/2.018
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **SANDRO LUIZ SOARES MARIANO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

Sandro Luiz Soares Mariano, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Assistente de Administração I,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 31/05/2010 a 30/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 19 de dezembro de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal